

DECRETO Nº 03915/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.514, de 08 de dezembro de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 221.201,72 (duzentos e vinte e um mil duzentos e um reais e setenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.01.28.845.0000.0.001 - MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339030 - Material de Consumo	14		100	2.000,00
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	25		100	7.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	52	ENSINO	101	18.839,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70	ENSINO	101	27.623,36
02.04.01.12.365.1203.2.189 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	72	ENSINO	101	529,00
02.04.01.12.365.1206.2.188 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL-REC.PROP.				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	77	ENSINO	101	2.000,00
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	126	PNTEEF	145	15.000,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	510	QESE	147	20.000,00
02.05.10.301.1001.2.161 - MANUT.ATENDIMENTOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	171	SAUDE	102	23.027,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	174	SAUDE	102	2.587,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	191	BLATB	148	10.000,00
02.05.10.301.1001.2.194 - MANUT.PROGRAMA NUCLEO APOIO SAUDE FAMILIA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200	SAUDE	102	3.915,00
319013 - Obrigacoes Patronais	201	SAUDE	102	283,00
02.05.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	213	SAUDE	102	10.053,36
02.05.10.302.1002.2.162 - MANUT.ATIVID.ATENDIMENTO PACIENTE FORA DOMICILIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	228	SAUDE	102	2.984,00
02.05.10.305.1004.2.084 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	SAUDE	102	742,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	307	BPSB	129	1.000,00
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	508	AS.SOC	100	500,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	332	AS.SOC	100	400,00
02.06.03.16.482.1602.2.202 - MANUTENCAO MORADIAS POPULARES URBANAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	343		100	1.410,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03915, de 03 de setembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.02.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	396		100	4.800,00
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	409		100	62.109,00
02.09.01.13.391.1302.2.027 - MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST,CULTURAL,ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	423	FUMPAC	100	4.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	439		100	400,00
TOTAL DE CRÉDITOS				221.201,72

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o parágrafo 1º, inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias;

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.01.28.845.0000.0.001 - MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15		100	1.000,00
02.01.28.845.0000.0.001 - MANUTENCAO DO CONVENIO POLICIA CIVIL				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	17		100	1.000,00
02.03.04.122.0401.2.007 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26		100	7.000,00
02.04.01.12.361.1202.1.010 - CONSTRUCAO/REFORMA PREDIOS ESCOLARES-REC.PROPRIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	48	ENSINO	101	13.969,36
02.04.01.12.361.1202.1.025 - ATENDIMENTOS A CONVENIOS DA EDUCACAO				
449051 - Obras e Instalacoes	49	ENSINO	101	999,00
02.04.01.12.361.1202.1.025 - ATENDIMENTOS A CONVENIOS DA EDUCACAO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	50	ENSINO	101	999,00
02.04.01.12.361.1202.1.035 - CONSTR.QUADRA ESC.ENSINO FUNDAMENTAL				
449051 - Obras e Instalacoes	51	ENSINO	101	25.000,00
02.04.01.12.361.1202.2.066 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	57	ENSINO	101	6.026,00
02.04.01.12.361.1207.2.071 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-REC.PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	64	ENSINO	101	999,00
02.04.01.12.366.1202.2.069 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS EJA				
339030 - Material de Consumo	78	ENSINO	101	999,00
02.04.03.12.361.1207.2.073 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.FUND.				
339030 - Material de Consumo	125	PNTTEEF	145	15.000,00
02.04.03.12.365.1207.2.072 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR-ENS.INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	146	QESE	147	20.000,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	190	SAUDE	102	33.538,00
02.05.10.301.1001.2.190 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE FAMILIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	194	BLATB	148	10.000,00
02.05.10.302.1002.0.020 - REPASSE AOS CONSORCIOS DE SAUDE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	211	SAUDE	102	10.053,36
02.06.01.08.244.0801.0.018 - CONCESSAO SUBV.SOCIAL A N.P.A.				
335043 - Subvencoes Sociais	288	AS.SOC	100	500,00
02.06.01.08.244.0801.2.195 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	306	BPSB	129	1.000,00

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 03915, de 03 de setembro de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.02.08.243.0801.2.187 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				
339030 - Material de Consumo	330	AS.SOC	100	400,00
02.07.01.15.452.1501.1.013 - AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA				
449051 - Obras e Instalacoes	364		100	9.900,00
02.07.02.15.452.1504.1.014 - CONSTRUCAO/REFORMA DE PARQUES,PRACAS E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	390		100	6.210,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339030 - Material de Consumo	403		100	13.209,00
02.07.03.26.782.2601.2.136 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS E SINAIS DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	404		100	39.000,00
02.09.01.13.391.1302.2.027 - MAN.PATRIM.HISTOR,ARTIST,CULTURAL,ARQUEOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	425	FUMPAC	100	4.000,00
02.09.01.13.392.1301.2.025 - MANUTENCAO DIFUSAO CULTURAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	438		100	400,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				221.201,72
TOTAL DE RECURSOS				221.201,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 03 de setembro de 2018.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal